



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/10/2018, Edição nº 4856, Página nº 02

LEI Nº 1.989/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Leopoldo Schirmer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Leopoldo Schirmer, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Em Sessão Solene e em época oportuna, será entregue o mencionado Título, sendo que as despesas decorrentes de confecção do Diploma alusivo correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito